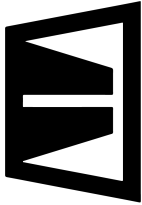


**PROGRAMA  
SELO  
IGUALDADE  
RACIAL**

PREFEITURA DE SÃO PAULO

**RELATÓRIO ANUAL**

**2022**



## INTRODUÇÃO

O presente relatório anual, baseado em 2022, versa sobre o Programa Selo Igualdade Racial, conforme o disposto na Lei Municipal nº 16.340, de 30 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 57.987, de 23 de novembro de 2017.

O Programa Selo Igualdade Racial tem como missão reconhecer instituições privadas cujo quadro de profissionais contratados contemple, ao menos, 20% de pessoas negras, distribuídas em hierarquias e funções. Vínculos terceirizados também são levados em consideração.

O objetivo do Selo é incentivar a adoção de políticas afirmativas no âmbito do trabalho, a promoção da igualdade étnico-racial, a reparação histórica à população negra, a mitigação e eliminação gradual de atos discriminatórios e a igualdade material de oportunidades.

Para a concessão do Selo, a pessoa jurídica deverá apresentar requerimento à SMDHC, previsto no edital nº CPB/004/2022/SMDHC/CPIR (edição 2022) instruído com os dados relativos ao pertencimento étnico-racial e à função, nível hierárquico, data da contratação, idade, gênero, escolaridade e padrão remuneratório dos profissionais. Pessoas jurídicas que ainda não atingiram o percentual mínimo de 20% em seus quadros, mas que buscam conhecimento e troca de experiências, por meio de imersões com especialistas no tema, também poderão ser agraciadas.

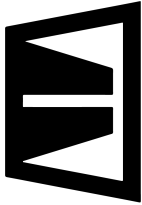
A validade do Selo limita-se há um ano, período após o qual poderá ser renovado. As instituições estarão autorizadas a utilizar o Selo em campanhas publicitárias e em materiais gráficos.

## ABERTURA DO EDITAL E CREDENCIAMENTO

O edital de credenciamento CPB/004/2022/SMDHC/CPIR teve sua primeira publicação no dia 13 de maio de 2022, prevendo as inscrições até o dia 01/10/2022 através de formulário eletrônico. O período de inscrições foi prorrogado até o dia 23/10/2022, através de formulário eletrônico.

As instituições interessadas no Programa Selo Igualdade Racial no ato da inscrição preencheram o formulário indicando a categoria pretendida:

Recebimento do Selo Igualdade Racial e integração à rede municipal de diversidade racial no mercado de trabalho, sendo uma pessoa jurídica de



direito privado que emprega profissionais negros (as), observado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do total das vagas existentes e demais critérios descritos no item 3 do edital;

Contribuição à implementação do Programa Selo Igualdade Racial, sendo uma pessoa jurídica que atua na formação de redes e no engajamento de instituições privadas interessadas na empregabilidade, gestão de pessoas, cultura organizacional e investimento social como formas de enfrentamento às desigualdades e discriminações raciais no mercado de trabalho;

Integração, sendo uma pessoa jurídica de direito privado que ainda não atende aos critérios descritos no item 3 do edital, mas que busca conhecimento e troca de experiências por meio de imersões com especialistas no tema, favorecendo a conquista de resultados que futuramente a credencie para o recebimento do Selo Igualdade Racial.

## AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

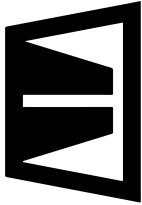
O Comitê de Ações Afirmativas de Promoção da Igualdade Étnico – Racial conforme Decreto Nº 59.749, de 9 de setembro de 2020, reuniram-se no dia 10 de novembro de 2022 para avaliação das instituições interessadas ao Programa Selo Igualdade Racial.

Foram recebidas 55 inscrições de interesse no recebimento do Selo Igualdade, 06 para contribuição à implementação do Programa, e 05 interessadas na integração à rede municipal de diversidade racial no mercado de trabalho.

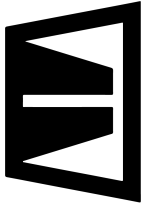
## RESULTADO

Aptas ao recebimento do Selo Igualdade Racial e integração à rede municipal de diversidade racial no mercado de trabalho, sendo uma pessoa jurídica de direito privado que emprega profissionais negros (as), observado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do total das vagas existentes e demais critérios descritos no item 3 do edital;

INSTITUIÇÃO	TIPO
Alfredo de Barros Júnior	empresa



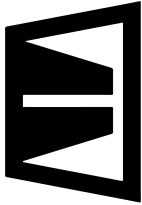
AEB - Associação Evangélica Beneficente	terceiro setor
ALPS - Associação de Lutas e Promoção Social Jardim Robru e Adjacências	terceiro setor
APAC - Associação Pinacoteca Arte e Cultura	terceiro setor
ARCA - Associação Arca de Noé de Apoio Social	terceiro setor
Associação Nova Escola	terceiro setor
Atento Brasil SA	empresa
Carlotas Arte e Cultura LTDA	empresa
Catavento Cultural e Educacional	terceiro setor
CIEDS - Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável	terceiro setor
CIPS - Centro Integrado de Promoção Social	terceiro setor
Editora e Distribuidora Educacional S.A.	empresa
Fragata e Antunes Advogados Associados	empresa
Fundação Gol de Letra	terceiro setor
Companhia Brasileira de Distribuição	empresa
SGOC Participações LTDA.	empresa
GUIMA-CONSECO Construção, Serviços e Comércio LTDA.	empresa
Iguatemi S.A.	empresa
Instituto C - Criança, Cuidado, Cidadão	terceiro setor
IOS - Instituto da Oportunidade Social	terceiro setor
Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural	terceiro setor
International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.	empresa
JLL - Jones Lang Lasalle LTDA.	empresa
Liga das Senhoras Católicas de São Paulo	terceiro setor



Centro Educacional Infantil Luz e Lápis	terceiro setor
MCM Light Produções e Eventos EIRELI	empresa
IDBrasil Cultura, Educação e Esporte	terceiro setor
NAIA - Núcleo Assistencial Irmão Alfredo	terceiro setor
Piraporiando	empresa
Arrastão Movimento de Promoção Humana	terceiro setor
PwC	empresa
RAPS - Rede de Ação Política Pela Sustentabilidade	terceiro setor
Centro Comunitário Jardim Autódromo	terceiro setor
SOMOS Educação S.A.	empresa
TECHMAIL Tecnologia em Processos e Soluções de Gestão Empresarial LTDA.	empresa
WoMakersCode	terceiro setor

Inscritas para contribuição à implementação do Programa Selo Igualdade Racial, sendo uma pessoa jurídica que atua na formação de redes e no engajamento de instituições privadas interessadas na empregabilidade, gestão de pessoas, cultura organizacional e investimento social como formas de enfrentamento às desigualdades e discriminações raciais no mercado de trabalho;

INSTITUIÇÃO	representante
Instituto de Inclusão e Diversidade humana	terceiro setor
ODCL - Organização de Desenvolvimento da Cultura e Literatura	terceiro setor
Associação Recreativa e Cultural Bloco Carnavalesco Banda do Fuxico	terceiro setor
RM Consulting LTDA.	empresa

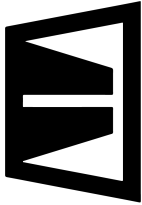


Inscritas para integração à rede municipal de diversidade racial no mercado de trabalho, sendo uma pessoa jurídica de direito privado que ainda não atende aos critérios descritos no item 3 do edital, mas que busca conhecimento e troca de experiências por meio de imersões com especialistas no tema, favorecendo a conquista de resultados que futuramente a credencie para o recebimento do Selo Igualdade Racial.

INSTITUIÇÃO	TIPO
AçoForte	empresa
Bibancos Odontologia	empresa
IDC - Instituto Desportivo Educacional Drible Certo	terceiro setor
IGPPS – Instituto Galeno de Pergamo Promoção a Saúde	terceiro setor

Aptas a renovação do Selo Igualdade Racial e integração à rede municipal de diversidade racial no mercado de trabalho, sendo uma pessoa jurídica de direito privado que emprega profissionais negros(as), observado o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do total das vagas existentes e demais critérios descritos no item 3 do edital, conforme declarações preenchidas virtualmente:

INSTITUIÇÃO	TIPO
Alicerce Educacional Ltda	empresa
Amil Assistência Médica Internacional S.A.	empresa
Ana Carolina Barros Silva LTDA.	empresa
Associação Aristocrata Clube	terceiro setor
Associação Beneficente Luz da Sabedoria	Administração Pública Indireta



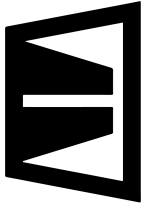
ADAAP - Associação dos Artistas Amigos da Praça	terceiro setor
Ednusa Ribeiro de Santana	terceiro setor
Oliver Press Comunicação Integrada EIRELI	empresa
PepsiCo do Brasil Ltda	empresa
PRODAM – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo	Administração Pública Indireta
REDS - Rede Despertar Sonhos	terceiro setor
São Paulo Parcerias S.A.	Administração Pública Indireta
Vetor Brasil	terceiro setor

## PREMIAÇÃO

A premiação ocorreu na II Expo da Consciência Negra, realizada no dia 18 de novembro de 2022, no Expo Center Norte, com público estimado de 200 pessoas. Na abertura do evento os convidados e as instituições puderam acompanhar a apresentação artística de Tereza Gama.

Houve o momento de fala da Secretária de Direitos Humanos e Cidadania Sonia Francine Gaspar Marmo, a Secretária Executiva Adjunta Elisa Lucas Rodrigues e das representantes das Organizações da Sociedade Civil, Nalva Moura, representando a Associação Pacto de Promoção da Equidade Racial e Scarlett Rodrigues, representando o Instituto Ethus e a presença dos colaboradores dos CRPIRs e equipe de CPIR no estande da Coordenação de Promoção da Igualdade Racial.

As instituições contempladas com o Selo Igualdade Racial receberam o troféu em acrílico e um kit personalizado com o logotipo do Selo, contendo: uma ecobag, uma caneta e uma caneca de cerâmica.



## CONCLUSÃO

A implementação do Selo Igualdade Racial vem como um importante instrumento de incentivo para que empresas do setor privado invistam na contratação de pessoas negras no mundo corporativo para os diferentes níveis hierárquicos da instituição.

A edição de 2022 teve o aumento de mais de 50% no número de inscrições válidas. Isso mostra que as companhias estão reconhecendo o Selo como um símbolo importante que pode agregar valor à imagem da instituição. Do total geral, as organizações do terceiro setor, somaram cerca de 52,2% das inscritas, na categoria de empresas as inscrições representam um total de 42% e 5,8% representado por entidades da administração pública indireta.

Nas categorias de contribuição a implementação do Programa Selo Igualdade Racial e integração à rede municipal de diversidade racial no mercado de trabalho, houve o interesse de 08 empresas no total, que mesmo não tendo os critérios para o recebimento do Selo tiveram o interesse em participar da iniciativa e assim criarem mecanismos para futuramente estarem aptas para o recebimento da certificação.

No quesito renovação, esse ano menos da metade das empresas contempladas em 2021 se inscreveram para receber o Selo em 2022, isso gera um questionamento a ser trabalhado em 2023: O que faltou para essas instituições se escreverem solicitando a renovação do Selo Igualdade Racial?

Seguindo a proporção individual de cada companhia 24,4% delas possuem em seu quadro de funcionários mais de 50% de profissionais negros e/ou pardos, 69,3% das entidades possuem entre 20,5% e 49,4% de colaboradores negros e/ou pardos e 6,1% atendem apenas ao exigido no edital que é o mínimo de 20% de funcionários negro/e ou pardos em sua totalidade de funcionários.

Todas as instituições inscritas dentro do prazo, poderão, ao longo de um ano, participar das atividades promovidas pela CPIR no quesito promoção da igualdade racial no ambiente institucional, além de contarem com o site da coordenação para a divulgação de vagas afirmativas para pessoas negras.

Apesar do crescimento da edição deste ano, para 2023 visamos o crescimento focados em dois pontos importantes, o aumento de inscrições de empresas de médio e grande porte e a renovação de no mínimo 70% das empresas contempladas em 2022.